

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº. 3.824 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SENHOR WANDERLEY HUMBERTO GUARDA
– “WANDERLEY GUARDA”.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado Sr. Wanderley Guarda para todos os patrocinenses;

Considerando que este ilustre ser humano desempenhou, ao longo de sua existência, importante papel na vida política do Município;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (3) dias pelo falecimento do **SR. WANDERLEY HUMBERTO GUARDA** – “WANDERLEY GUARDA”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de fevereiro de 2021.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal